ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.746 DE 11 DE ABRIL DE 1983.

Aprova a alteração do Orçamento Programa anual da Prefeitura do Município de Porto Velho, para o Exercício Financeiro de 1983.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições estabelecidas no Inciso I, do Artigo 2º, do Decreto Lei Estadual nº 006, de 31.12.81, combinado com o Artigo 5º, da Lei Municipal nº 227 de 14 de outubro de 1982.

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica, aberto no corrente exercício, o Crédito Adicional, na importância de CR$7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE CRUZEIROS),para suplementar a seguinte dotação orçamentária.

RECURSOS PRÓPRIOS

0102	GABINETE DO PREFEITO	
0102.0307.0202.01	Funcionamento do Gabinete do Prefeito bem como das Coordenadorias que o Integram.	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....	CR$ 7.000.000,00

Art. 2º - A cobertura de que trata o artigo anterior, é proveniente do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do Artigo 43, parágrafo 1º, item I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Engº SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito Municipal

Cont. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário Municipal de Planej.e Coordenação

Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS
Secretário Municipal da Fazenda